

PORTARIA Nº 019/2025

Dispõe sobre a nomeação da Diretoria da
**Comissão de Marketing e
Empreendedorismo** da 72ª Subseção da
OAB/MG.

A Presidente da 72ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a Diretoria da **Comissão de Marketing e Empreendedorismo**, que será composta pelos seguintes inscritos:

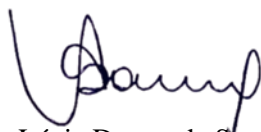
- I. Vitória Maria Pereira Carvalho Dos Anjos, OAB/MG 218.184 - Presidente;**
- II. Keite Pamela Da Silva Sousa – OAB/MG 221.103 - Vice-Presidente;**
- III. Maria Ângela Luz Firmino Gomes – OAB/MG 230.754 - Secretária geral.**

Art. 2º - Compete à Diretoria da Comissão de Marketing e Empreendedorismo coordenar as atividades relacionadas a área, promovendo debates, eventos, estudos e ações corretivas e preventivas voltadas ao fortalecimento e aprimoramento do marketing e do empreendedorismo na advocacia, em observância às regras estabelecidas no Regulamento Geral das Comissões da 72ª Subseção da OAB/MG.

Art. 3º - O exercício dos cargos acima nomeados caracteriza-se como trabalho voluntário, não sendo remunerado, em conformidade com os princípios que regem o Sistema OAB.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e cumpra-se.
Ipatinga, 07 de março de 2025.



Ana Lúcia Duarte de Souza Bueno
Presidente da 72ª Subseção da OAB/MG